

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 69 (SESSENTA E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

VCH, EST, INF, TCE, EEIMVR, CMV, MGD, MBO, GAN, VCE.....13

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EM JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA.....29

MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....34

DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....46

MESTRADO E DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA.....56

COMISSÃO ELEITORAL TCE, ESR.....61

#### DESPACHOS E DECISÕES

PPGJA.....67

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL

**PROCESSO:** N° 23069.022162/2013-32

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e o Ministério da Cultura: Secretaria da Economia Criativa – SEC

**OBJETO:** Instalação, estruturação, implementação do Observatório Estadual de Economia Criativa (OBECE) na Universidade Federal Fluminense, bem como a realização de estudos e pesquisas aplicadas sobre economia criativa brasileira e a respectiva difusão de informação, com ênfase na realidade do Estado do Rio de Janeiro.

**DATA:** 19 de agosto de 2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIA SOUSA LEITÃO**, Secretária de Economia Criativa do Ministério da Cultura.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 50.202 de 12 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor técnico-administrativo desta Universidade, **Marcelo Soares Neves**, mat. **SIAPE 2126637** conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
<b>2126637</b>	<b>MARCELO SOARES NEVES</b>	Médico-Área	E	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>01/05/2008</b>
<b>2126637</b>	<b>MARCELO SOARES NEVES</b>	Médico-Área	E	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>20/09/2009</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.276 de 26 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo II à Portaria nº 45.705 de 30/09/2011** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 167 de 18/10/2011, **alterando o padrão de vencimento da servidora Maria das Graças Alves de Souza, SIAPE nº 240768, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
240768	<b>MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA</b>	Auxiliar de Enfermagem	C	12	13	03/04/2011

Art. 2º - **Retificar, em parte, o anexo II à Portaria nº 48.300 de 19/12/2012** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 35 de 13/03/2013, **alterando o padrão de vencimento da servidora Maria das Graças Alves de Souza, SIAPE nº 240768, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
240768	<b>MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA</b>	Auxiliar de Enfermagem	C	13	14	03/10/2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.302 de 01 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050953/2013-52,

RESOLVE:

1- **Remover**, para ajuste de lotação/exercício, o Professor do Magistério Superior abaixo relacionado:

<b>Docente</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Matrícula Siape</b>
<b>LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES</b>	Lotação e Exercício: Polo Universitário de Rio das Ostras - PURO	Lotação e Exercício: Departamento de Engenharia (REG), do Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC)	1244757

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.303 de 01 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050283/2013-74,

RESOLVE:

1- **Remover**, para ajuste de exercício, o Professor do Magistério Superior abaixo relacionado:

<b>Docente</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
<b>EDUARDO SEIXAS CARDOSO</b>	Lotação: Departamento de Formação Específica – FFE  Exercício: Polo Universitário de Nova Friburgo - PUNF	Lotação: Departamento de Formação Específica – FFE  Exercício: Departamento de Formação Específica – FFE	1186861

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.304 de 01 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050447/2013-63,

RESOLVE:

1- **Remover**, para ajuste de lotação/exercício, o Professor do Magistério Superior abaixo relacionado:

<b>Docente</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Matrícula Siape</b>
<b>JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA</b>	Lotação e Exercício: Departamento de Educação Matemática - GEM	Lotação e Exercício: Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB	2046151

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.345 de 07 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo n.º 23069.042758/2013-59;

RESOLVE:

**I - Convalidar** os atos praticados durante o período de 02 de agosto de 2013 até a designação do novo titular da função, por **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2152320, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.346 de 07 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069. 042758/2013-59,

RESOLVE:

**I – Designar LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2152320, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.347 de 07 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.042758/2013-59,

RESOLVE:

**I – Designar CAUBY ALVES DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306315, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.348 de 07 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.031480/13-94,

RESOLVE:

**I – Dispensar JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 306768, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Medicina**, da Faculdade de Medicina, designado pela Portaria n.º. 47.498, de 04/09/2012. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.349 de 07 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Medicina**, da Faculdade de Medicina e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.031480/2013-94.

RESOLVE:

**I – Designar JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306768, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Medicina**, da Faculdade de Medicina.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.350 de 07 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Medicina**, da Faculdade de Medicina e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.031480/2013-94,

RESOLVE:

**I – Designar ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311516, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina**, da Faculdade de Medicina.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 15 de 17 de setembro de 2013.**

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem o Comitê Interno do Programa de Desenvolvimento Acadêmico do ICHS que será realizado no período de 17 de setembro a 27 de outubro de 2013, no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).

**RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA** – Siape 1451529 (Presidente)

**CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER** – Siape 1766040

**ISABEL CABRAL** – Siape 1768258

2- Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 017 de 01 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Publica Designação de Professores para exercerem a Coordenação e Sub-coordenação dos Relacionamentos Internacionais, no Âmbito da EST/UFF.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no Uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** as Professoras **MIRIAM A. DE SOUZA LEPSCH**, SIAPE 6307619, e **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES**, SIAPE 7304615, para exercerem, respectivamente, a Coordenação e Sub-coordenação dos Relacionamentos Internacionais, no Âmbito da EST/UFF.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor da Faculdade de Administração,  
Ciências Contábeis e Turismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 18 de 18 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Composição da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os servidores **GILSON VILAS BOAS TOLEDO** - SIAPE: 1940603 e **WALBER DIAS ARRUDA** - SIAPE: 1757277 como membros titulares e **EDUARDO SILVA LACERDA** – SIAPE: 1944254 e **KAREN BATALHA BUY** - SIAPE: 1970747 como membros suplentes para comporem comissão eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 35 de 01 de outubro 2013.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1672218, **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3536897, **MÁRCIO ZAMBOTI FORTES**, matrícula SIAPE nº 1758553 e **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE nº 3436132, como titulares, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1715718 e **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº, 1651128, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral, com vistas à escolha dos representantes docentes do Colegiado da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 36 de 03 de outubro de 2013.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JOSÉ ANDRES SANTISTEBAN LARREA**, matrícula SIAPE nº 1297594, **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT**, matrícula SIAPE nº 2309398, e **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1672218, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Revalidação do Diploma requerido no processo 23.069.006518/201391 de **ROBERT MARCELO OLIVA TORRICO**.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 51 de 27 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Cessar efeitos da Determinação de Serviço EEIMVR nº 50 de 18 de setembro de 2013.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Cessar efeitos da Determinação de Serviço EEIMVR nº 50** de 18 de setembro de 2013 a partir da data de sua expedição.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 52 de 30 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Substituição de Professor na DTS EEIMVR n.º 34 de 25 de julho de 2013.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e em complementação à DTS n.º 34 de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

1- **Substituir** o Professor **FÁBIO DE JESUS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 2341157, pelo **Professor EMERSON SOUZA FREIRE**, Matrícula SIAPE n.º 1643525, na DTS EEIMVR n.º 34 de 25 de julho de 2013, a qual designa Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica 2013 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 53 de 30 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Designar Professores responsáveis pela organização do Seminário de Iniciação Científica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e pelo Prêmio Darcy Ribeiro do Pólo Universitário de Volta Redonda.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN**, Matrícula SIAPE n.º 1422334 e **WELLINGTON GOMES DANTAS**, Matrícula SIAPE n.º 1808971, como responsáveis pela organização do Seminário de Iniciação Científica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e pelo Prêmio Darcy Ribeiro do Pólo Universitário de Volta Redonda.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 12 de 12 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Retifica DTS n.º09/2013 que estabelece Coordenação para os Laboratórios e Equivalentes da Faculdade de Nutrição EJJF.

A **Vice-diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com memorando 54/2013 do Departamento de Nutrição e Dietética,

DECIDE:

1- **Retificar a DTS n.º 09/2013** que estabelece Coordenação para os Laboratórios e Equivalentes da Faculdade de Nutrição EJJF.

2- A professora **DENISE MAFRA** (SIAPE 1375094) ocupará o cargo de vice-coordenadora do Ambulatório de Nutrição.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA  
Vice-diretora da Faculdade de Nutrição  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 13 de 30 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para avaliação de trabalhos de monitoria durante a Agenda Acadêmica 2013.

A **Vice-diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira**, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

Artigo 1.º - **Constituir Comissão** para avaliar os trabalhos de monitoria a serem apresentados na Agenda Acadêmica de 2013;

Artigo 2.º - A Comissão tem como representantes do MND as seguintes professoras: **SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES** (SIAPE 311484), **MARIA THEREZA BAPTISTA WADY** (SIAPE 2175057) e **CAROLINE DE SOUZA BARROS** (SIAPE 1998335). E como representantes do MNS, **DANIELE MENDONÇA FERREIRA** (SIAPE 1528803), **SHEILA ROTENBERG** (SIAPE 0310464) e **CLARICE SOARES CARVALHOSA** (SIAPE 205838).

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA  
Vice-diretora da Faculdade de Nutrição  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, N.º 04 de 10 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Designa Professores para composição de Bancas Examinadoras.

**O Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia** do Pólo Universitário de Nova Friburgo (FOUFF/NF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Compor** as Bancas Examinadoras de avaliação teórica e apresentação oral dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos formandos do 1o. Semestre de 2013.

Alunos	Título	Banca
<b>ALANA MARTINS RINCO</b>	Terapias alternativas para o controle do medo e ansiedade frente ao tratamento odontológico	Prof. <b>WANTUIL R ARAUJO FILHO</b> (Presidente) Prof. <b>FABIO RENATO PEREIRA ROBLES</b> Profa <b>FLÁVIA MAIA SILVEIRA</b> Profa <b>ANDRÉA VIDEIRA ASSAF</b> (Suplente)
<b>AMANDA LOZER DE AMORIM &amp; LILIA CARVALHO DOS SANTOS</b>	Influências dos determinantes da morfologia oclusal em reabilitações orais.	Profa <b>ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS</b> (Presidente) Prof. <b>MARCELO GOMES DA SILVA</b> Prof. <b>EDUARDO COUTINHO</b> Prof. <b>ROGÉRIO FULGÊNCIO</b> (Suplente)
<b>AMANDA SILVA RODRIGUES</b>	Avaliação dos conhecimentos e atitudes dos educadores do ensino fundamental nas escolas municipais de Nova Friburgo – RJ frente ao traumatismo dentário em dentes permanentes.	Profa <b>LÍVIA AZEVEDO ALVES ANTUNES</b> (Presidente) Profa <b>ROBERTA BARCELOS</b> Profa <b>LUCIANA POMARICO</b> Profa <b>CINTHYA CRISTINA GOMES</b> (Suplente)
<b>ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA &amp; MILLENA RIDOLFI ROGERIO</b>	Conhecimento e atitudes dos profissionais participantes do 170 Congresso Mundial de Traumatologia Dental frente ao trauma dental.	Profa <b>CINTHYA CRISTINA GOMES</b> (Presidente) Profa <b>LÍVIA AZEVEDO ALVES ANTUNES</b> Profa <b>ERLANGE ANDRADE BORGES DA SILVA</b> (convidada externa) Prof. <b>WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO</b> (Suplente)
<b>ANA LUIZA COELHO MAROTTA MOREIRA &amp; PAULA FELGUEIRAS DE CASTRO</b>	Vulnerabilidade à carie de acordo com o exame de saliva	Profa <b>FERNANDA VOLPE DE ABREU</b> (Presidente) Prof. <b>ROGÉRIO FULGÊNCIO PINHEIRO</b> Profa <b>LÍVIA AZEVEDO ALVES ANTUNES</b> Prof. <b>RENATO VARGES</b> (Suplente)
<b>ANA PAULA GIVISIEZ DE MELO POUBEL &amp; MARIANA COSTA BONVALENT E</b>	Cirurgia perirradicular x implantes dentários: uma avaliação quanto ao prognóstico	Prof. <b>MAURÍCIO SANTA CECÍLIA</b> (Presidente) Prof. <b>AMAURI FAVIERI</b> Prof. <b>RICARDO HIDALGO</b> Prof. <b>NICOLAS HOMSI</b> (Suplente)

<b>BARBARA AGUIAR SPALA &amp; JULIANA LANES PETRUCIO SOUZA</b>	Ativação imediata de implantes com O'Ring para sobredentadura: Relato de caso.	Prof. <b>ALDIR NASCIMENTO MACHADO</b> Profa <b>ALESSANDRA AREAS SOUZA</b> (Presidente) Prof. <b>EDUARDO SEIXAS CARDOSO</b> Prof. <b>NICOLAS HOMSI</b> (Suplente)
<b>BIANCA DUTRA FERREIRA &amp; RENATA CRISTINA DINIZ MOREIRA</b>	Retratamento endodôntico	Prof. <b>AMAURI FAVIERI RIBEIRO</b> (Presidente) Prof. <b>MAURÍCIO SANTA CECÍLIA</b> Prof. <b>LEONARDO ANTUNES</b> Profa <b>ALESSANDRA AREAS SOUZA</b> (Suplente)
<b>CAMILA CRISTINA MAESTRO GUALBERTO &amp; GUILHERME GUIMARÃES DE CARVALHO</b>	Investigação do perfil fenotípico e genotípico de fungos encontrados em lesões endoperiodontais de pacientes portadores de diabetes meliitus	Profa <b>CINTHYA CRISTINA GOMES</b> (Presidente) Prof. <b>LEONARDO ANTUNES</b> Profa <b>MARIA ISABEL VALENTE</b> Profa <b>APOENA DE AGUIAR RIBEIRO</b> (Suplente)
<b>CAMILLA PEREIRA VANNIER &amp; VANESSA MAZZA RODRIGUES</b>	Avaliação do efeito da cor na eficácia de ligaduras ortodônticas em dobras de primeira ordem	Prof. <b>GLAUCIO SERRA</b> (Presidente) Prof. <b>JOSÉ CALASANS MAIA</b> Prof. <b>JÚLIO PEDRA e CAL NETO</b> Profa <b>LÍVIA AZEVEDO ALVES ANTUNES</b> (Suplente)
<b>CAROLINE GOMES P. DOS REIS COELHO &amp; TAWANNY</b>	Reabsorções Radiculares: etiologia e tratamento (Revisão de Literatura)	Prof. <b>WANTUIL R ARAUJO FILHO</b> (Presidente) Prof. <b>AMAURI FAVIERI RIBEIRO</b> Profa <b>ROBERTA BARCELOS</b> Profa <b>ERLANGE ANDRADE BORGES SILVA</b> -convidada externa (Suplente)
<b>CARINE OLIVAL ALVES &amp; VITORIA ESTEVES SALGADO</b>	Análise da eficácia da laserterapia no tratamento das disfunções temporomandibulares de origem muscular	Profa <b>KARLA BIANCA F. DA COSTA FONTES</b> Prof. <b>ADEMAR TAKAHAMA</b> Profa <b>ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS</b> Prof. <b>NICOLAS HOMSI</b> (Suplente)
<b>CLAUDIO MANOEL CABRAL MACHADO &amp; FERNANDA CUNHA DE SENA</b>	Prevalência de cárie em crianças desnutridas matriculadas em creches municipais de Nova Friburgo - RJ	Profa <b>FERNANDA VOLPE DE ABREU</b> (Presidente) Prof. <b>RENATO VARGES</b> Prof. <b>MARLUS CAJAZEIRA</b> Profa <b>ROBERTA BARCELOS</b> (Suplente)
<b>DÉBORA CRISTINA PEREIRA NATHALIE MARCAL CALVIGNAC</b>	Topografia gengival em uma amostra de adultos jovens	Profa <b>ALESSANDRA AREAS E SOUZA</b> (Presidente) Prof. <b>ALDIR NASCIMENTO MACHADO</b> Prof. <b>ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA</b> (convidado) Prof. <b>LUIZ AUGUSTO POUBEL</b> (Suplente)
<b>DRIELLE FERREIRA &amp;</b>	Avaliação do efeito da espessura do corpo de prova no ensaio de tração indireta	Profa <b>ISIS ANDRÉA POIATE</b> (Presidente) Prof. <b>MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO</b>

<b>MARYANE AMBROSIO F. M. DOS SANTOS</b>		Prof. <b>LUIZ MOTA MENDES</b> Profa <b>PRISCILA PAIVA PORTERO</b> (Suplente)
<b>FELIPE S.DE OLIVEIRA MURATORI &amp; NATHALIA</b>	Apicificação e apicogênese	Prof. <b>MAURÍCIO SANTA CECÍLIA</b> (Presidente) Profa <b>ROBERTA BARCELOS</b> Profa <b>LÍVIA AZEVEDO ALVES ANTUNES</b>
<b>FERNANDA BALONECKE R ANDRADE</b>	O impacto dos teores de fluoreto na água de abastecimento público sobre a prevalência da cárie dental em escolares de 12 anos de idade, no município de Nova Friburgo, RJ,	Profa <b>ROBERTA BARCELOS</b> (Presidente) Profa <b>ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA</b> Profa <b>MARIA ISABEL BASTOS VALENTE</b> Profa <b>FLÁVIA MAIA SILVEIRA</b> (Suplente)
<b>HIGOR MACHADO GONÇALVES &amp; RAFAEL BARTELLI RUI</b>	Cimentação adesiva de sistemas cerâmicos condicionáveis	Prof. <b>RENATO FRAGA</b> (Presidente) Prof. <b>NEY PACHECO</b> Profa <b>ANGELA MARIA DO Couto MARTINS</b> Prof. <b>JOSÉ EDUARDO AMARANTE</b> (Suplente)
<b>IGOR DE SOUZA COELHO LUCAS PINHEIRO PEDROTI</b>	Utilização do laser de CO2 em Odontologia	Profa <b>ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA</b> (Presidente) Profa <b>ALESSANDRA AREAS SOUZA</b> Prof. <b>MAURÍCIO SANTA CECÍLIA</b> Prof. <b>ALDIR NASCIMENTO MACHADO</b> (Suplente)
<b>IGOR DO PRADO MALAGUTTI MATHEUS DE MORAES REGLY</b>	A aplicação de zircônia como pilar de prótese sobre implantes (revisão de literatura)	Prof. <b>MARCELO GOMES DA SILVA</b> (Presidente) Prof. <b>CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES</b> Profa <b>ANGELA MARIA DO Couto MARTINS</b> Prof. <b>FABIO RENATO PEREIRA ROBLES</b> (Suplente)
<b>JOYCE DE AGUIAR OSAWA &amp; MAYRA ELISA</b>	Avaliação da confiabilidade da montagem de modelos no ASA (articulador semi ajustável) utilizando o plano da camper como uma técnica alternativa ao uso do arco facial	Profa <b>ANGELA MARIA DO Couto MARTINS</b> (Presidente) Prof. <b>LUIZ MOTA MENDES</b> Prof. <b>NEY DIEGUES PACHECO</b> Prof. <b>RENATO FRAGA</b> (Suplente)
<b>JULIA MARINHO DE LIRA TRAJANO &amp; VANESSA ARAGÃO PLISSAI</b>	Implicações clínicas do uso de bisfosfonatos em paciente parcialmente edentados	Prof. <b>NEY DIEGUES PACHECO</b> (Presidente) Prof. <b>JOSÉ EDUARDO AMARANTE</b> Prof. <b>RENATO FRAGA</b> Profa <b>KARLA BIANCA FONTES</b> (Suplente)
<b>JULIANA SANTANA LEGENTIL &amp; PAULA DE OLIVEIRA BUGINE</b>	O uso de prótese bucomaxilofacial	Profa <b>ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA</b> (Presidente) Prof. <b>FABIO RENATO PEREIRA ROBLES</b> Prof. <b>NICOLAS HOMSI</b> Profa. <b>ANDRÉA VIDEIRA ASSAF</b> (Suplente)
<b>LAÍS FEITOSA LIMA &amp; RAIZA</b>	Avaliação dos conhecimentos e atitudes dos educadores da educação infantil nas escolas públicas do município de Nova Friburgo, RJ frente ao traumatismo dentário em dentes	Profa. <b>LÍVIA ANTUNES AZEREDO</b> (Presidente) Profa <b>FLÁVIA MAIA SILVEIRA</b> Prof. <b>LEONARDO DOS S ANTUNES</b> Profa <b>ANGELA SCARPARO CALDO</b>

<b>TOFOLI PRETTI</b>	decíduos.	<b>TEIXEIRA</b> (Suplente)
<b>LARISSA CHRISTINA COSTA PINTO &amp; PAULA BERGER DE SOUSA</b>	Acompanhamento do desenvolvimento cognitivo e psicomotor na área de endodontia do aluno de graduação da FOUFF/NF	Prof. <b>WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO</b> (Presidente) Prof. <b>FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES</b> Profa <b>ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA</b> Prof. <b>CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES</b> (Suplente)
<b>LORRAN RODRIGUES LOBO</b>	Controle farmacológico da ansiedade na rotina odontológica.	Prof. <b>RÔMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI</b> (Presidente) Profa <b>ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA</b> Prof. <b>NICOLAS HOMSI</b> Prof. <b>MARLUS CAJAZEIRA</b> ( Suplente)
<b>MARCELO MAGALHÃES CORTES</b>	Avaliação clínica e laboratorial de pacientes diabéticos portadores de doença periodontal	Profa. <b>GABRIELA A. DA CRUZ G. CAMARGO</b> (Presidente) Profa <b>CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS</b> Profa <b>MARIA ISABEL VALENTE</b> Prof. <b>VINÍCIUS D'ÁVILA BITTENCOURT PASCOAL</b> (Suplente)
<b>MAYARA PIMENTEL DE MORAES</b>	Avaliação das propriedades mecânicas em restaurações dentárias realizadas em compósito tradicional e silorano	Profa <b>ISIS ANDRÉA POIATE</b> (Presidente) Prof. <b>MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO</b> Profa <b>PRISCILA PORTERO</b> Prof. <b>LUIZ MOTA MENDES</b> (Suplente)
<b>NAYARA SILVA ALVES VICTOR PINHEIRO GAVINA</b>	Avaliação da influência dos recursos socioeconômicos, ambientais e psicossociais na experiência de cárie em adolescentes do município de Nova Friburgo.	Profa <b>ANDREA VIDEIRA ASSAF</b> (Presidente) Profa <b>MARIA ISABEL VALENTE</b> Profa <b>ROBERTA BARCELOS</b> Prof. <b>GILSON SAIPA</b> (Suplente)
<b>PAMELLA SANTOS LEITE DE CASTRO</b>	Identificação de amostras de Staphylococcus aureus resistentes e suscetíveis à meticilina em pacientes atendidos em unidades de saúde pública no município de Nova Friburgo, RJ	Prof. <b>FÁBIO AGUIAR ALVES</b> (Presidente) Profa <b>NATÁLIA LORIO LOPES PONTES</b> Prof. <b>RENATO VARGES</b> Profa <b>ALINE CARDOSO CASECA VOLOTÃO</b> (suplente)
<b>PATRÍCIA ALVES DA SILVA CUNHA</b>	"Limpeza e modelagem dos canais radiculares utilizando instrumentação manual e rotatória: Revisão da Literatura".	Profa <b>CINTHYA CRISTINA GOMES</b> (Presidente) Prof. <b>LEONARDO DOS S ANTUNES</b> Profa <b>ERLANGE ANDRADE BORGES SILVA</b> Profa <b>ROBERTA BARCELOS</b> (Suplente)
<b>PRISCILLA BENEVENUT O REZENDE &amp; RENATA BARBOSA LOUREIRO</b>	Emprego do hidróxido de cálcio como medicação intracanal após o preparo químico mecânico do canal radicular	Prof. <b>LEONARDO DOS S ANTUNES</b> Profa <b>LÍVIA AZEVEDO ALVES ANTUNES</b> (Presidente) Profa <b>CINTHYA CRISTINA GOMES</b> Prof. <b>MAURÍCIO SANTA CECÍLIA</b> (suplente)
<b>ROSSINI ALVES VARGES</b>	Utilização de crânio artificial com inserções e origens musculares simuladas para ensino aprendizagem da biomecânica muscular em anatomia .	Profa. <b>ISIS ANDRÉA POIATE</b> (Presidente) Profa <b>ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS</b> Prof. <b>THIAGO SILVA TORRES</b>
<b>SABRINE THAIS BACH</b>	Relação entre fatores oclusais e disfunções temporomandibulares: uma revisão sistemática	Prof. <b>FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES</b> (Presidente) Prof. <b>MARCELO GOMES DA SILVA</b>

		Profa <b>ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS</b> Prof. <b>NICOLAS HOMSI</b> (Suplente)
<b>SASKIA RUBIA SILVA LOPES</b>	A responsabilidade civil do cirurgião-dentista	Prof. <b>ALDIR NASCIMENTO MACHADO</b> Profa <b>ALESSANDRA AREAS E SOUZA</b> (Presidente) Prof. <b>WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO</b> Profa <b>KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA</b> (Suplente) (Suplente)
<b>SUIANNE CAMPELLO DA SILVA &amp; VANESSA SANTANA MACHADO</b>	Pulpotomia em dente decíduo – revisão de literatura e relato de caso clínico	Profa <b>MICHELLE MIKHAEL AMMARI</b> (Presidente) Prof. <b>LEONARDO AZEVEDO ALVES ANTUNES</b> Profa <b>ROBERTA BARCELOS</b> Profa <b>LUCIANA POMARICO</b> (Suplente)
<b>VIRGINIA CARVALHO DE PAULA</b>	Biomodulação do reparo ósseo com a utilização do laser de baixa potência	Profa <b>ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA</b> (Presidente) Prof. <b>EDUARDO SEIXAS CARDOSO</b> Prof. <b>NICOLAS HOMSI</b> Profa <b>KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA</b> (Suplente)

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**JOSÉ EDUARDO AMARANTE**  
Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia  
Pólo Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, N.º 05 de 15 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Resultado de processo eleitoral ao D.A. da faculdade de Odontologia FOUUFF-NF 2013.1

**O Coordenador de Curso do Curso de Odontologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado da chapa vencedora UNIÃO e RENOVAÇÃO de processo eleitoral ao D.A. da faculdade de Odontologia FOUUFF-NF 2013.1

ALUNO	MATRICULA	CARGO
<b>TIAGO SORATO SILVA ANDRADE</b>	20961132	Presidente
<b>LEONARDO BATAGLIA PEREIRA</b>	11061051	Vice-Presidente
<b>LINEMARA SALGUEIRO DOS SANTOS</b>	11061029	Tesoureira
<b>ALLANA REZENDE ALVIM</b>	21061089	Secretária
<b>BÁRBARA FREIMANN VIEIRA</b>	11061045	Diretora de Esportes
<b>GUILHERME RODRIGUES CAMPOS</b>	11061020	Diretor de Eventos
<b>MARINA DE CASTRO MONTEIRO FRANCO GOMES</b>	212061134	Diretora Social e Cultural
<b>VIRGINIA TAVARES DE ALMEIDA</b>	21161123	Diretora de Patrimônio

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

JOSÉ EDUARDO V AMARANTE  
Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia  
Pólo Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 07 de 27 de Setembro de 2013.**

A **Chefe do Departamento de Bromatologia** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o Art. 4º, Capítulo I, da Resolução nº 29/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa de 02 de fevereiro de 2000;

**Considerando** o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº 219/2005 do Conselho de Ensino e Pesquisa de 14 de setembro de 2005;

**Considerando** a indicação da Plenária Departamental, aprovada em reunião realizada em 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

1- **Constituir**, com mandato de 1 (um) ano e efeito a partir de 23/09/2013, a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Bromatologia.

2- **Designar** para compor a referida Comissão de Avaliação, os seguintes professores: **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, da classe de professor Associado, nível 3 (como Presidente); **PAULO GOMES DE LIMA**, da classe de professor Adjunto, nível 4 e **MARIA LEONOR FERNANDES**, da classe de professor Adjunto, nível 4, todos lotados no Departamento de Bromatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LEONOR FERNANDES  
Chefe do Departamento de Bromatologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, N.º. 15 de 30 de setembro de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Análise** no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

1- **Designar** os seguintes Professores para compor BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO na área de Cálculo Diferencial Integral e Álgebra Linear:

**Titulares -**

PROF<sup>a</sup> ANA MARIA LUZ F. DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 01769553 (**Presidente**)

PROF<sup>a</sup> MARINA TEBET AZEVEDO DE MARINS, matrícula SIAPE nº 0310396

PROF<sup>a</sup> MARIA EMÍLIA NEVES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0307570,

**Suplente:**

PROF<sup>o</sup> JONES COLOMBO, matrícula SIAPE nº 01546567

Essa DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Chefe do Departamento de Análise  
#####

**DECISÃO VCE Nº. 005/ 2013.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na a Reunião Departamental Ordinária nº. 08/2013, de 26/09/2013,

DECIDE:

**Aprovar** o parecer da Comissão de Avaliação Docente do VCE, constante do Processo n.º 23069.073183/2013-16, favorável à aprovação do Estágio Probatório da Professor Adjunto **DILSON PEREIRA CAETANO**, matrícula SIAPE 1489808, referente ao período de agosto de 2010 a agosto 2013.

Volta Redonda, 27 de Setembro de 2013.

ANDRÉ GUSSO

Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE

#####

**DECISÃO VCE Nº. 006/ 2013.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na a Reunião Departamental Ordinária nº. 08/2013, de 26/09/2013,

DECIDE:

**Aprovar** o parecer da Comissão de Avaliação Docente do VCE, constante do Processo n.º 23069.073165/2013-34, favorável à aprovação do Estágio Probatório da Professor Adjunto **SEBASTIAN UJEVIC TONINO**, matrícula SIAPE 1812701, referente ao período de setembro de 2010 a agosto 2013.

Volta Redonda, 27 de Setembro de 2013.

ANDRÉ GUSSO

Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE

#####

**DECISÃO VCE Nº. 007/ 2013.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na a Reunião Departamental Ordinária nº. 08/2013, de 26/09/2013,

DECIDE:

**Aprovar** o parecer da Comissão de Avaliação Docente do VCE, constante do Processo n.º 23069.073146/2013-16, favorável à aprovação do Estágio Probatório da Professor Adjunto **ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1808818, referente ao período de agosto de 2010 a agosto 2013.

Volta Redonda, 27 de Setembro de 2013.

ANDRÉ GUSSO

Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE

#####

**DECISÃO VCE Nº. 008/ 2013.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na a Reunião Departamental Ordinária nº. 08/2013, de 26/09/2013,

DECIDE:

**Aprovar** o parecer da Comissão de Progressão Funcional do VCE, constante do Processo n.º 23069.073314/2013-65, favorável à aprovação da Progressão Funcional da Professora Adjunta **LILIAN WEITZEL COELHO PAES**, matrícula SIAPE 3355233, da Classe Adjunto II para Adjunto III.

Volta Redonda, 27 de Setembro de 2013.

ANDRÉ GUSSO

Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE

#####

**DECISÃO VCE Nº. 009/ 2013.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na a Reunião Departamental Ordinária nº. 08/2013, de 26/09/2013,

DECIDE:

**Aprovar** o parecer da Comissão de Progressão Funcional do VCE, constante do Processo n.º 23069.073143/2013-74, favorável à aprovação da Progressão Funcional do Professor Adjunto **TIAGO ARAÚJO NEVES**, matrícula SIAPE 1768011, da Classe Adjunto I para Adjunto II.

Volta Redonda, 27 de Setembro de 2013.

ANDRÉ GUSSO

Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2013

O Colegiado do **Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 50 vagas referentes ao segundo semestre de 2013 na forma deste Edital, vinculado ao que for pertinente ao Edital de Chamada Pública nº 06 de 21/06/2012 da SENASP.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento	28/11/2013	360h
50				

1.1- Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2 - 40 (quarenta) vagas são destinadas a servidores públicos de agências vinculadas aos serviços de segurança pública: policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais, que estão submetidos ao Edital de Chamada Pública nº 06 de 21/06/2012 da SENASP.

1.3 - 10 (dez) vagas estão destinadas ao público interessado, em geral.

1.4 - O Concurso será realizado em 2 (duas) Etapas, ambas eliminatórias.

1.5 - A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 (quarenta) alunos servidores públicos vinculados à atividades de segurança pública.

#### 2. Inscrição: Período de 01 a 30 de outubro de 2013.

2.1. A primeira fase das inscrições será realizada no período de **01 a 30 de outubro de 2013**, obrigatoriamente, feita pela internet, no site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

2.2. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos digitalizados, em frente e verso, na extensão pdf:

2.2.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.2.2 Cópia do documento oficial de identidade e

2.2.3 Cópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação**

2.3 A segunda fase das inscrições compreende a entrega da seguinte documentação impressa no dia da **prova Escrita (05/11/2013)**:

2.3.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as **datas de conclusão e colação de grau**.

2.3.2 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.3 **Comprovante de vínculo empregatício, para os servidores/operadores de segurança pública**

2.3.4 Curriculum vitae.

2.3.5 Duas fotos 3 X 4.

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1 **1a. Etapa - Prova Escrita: 05/11/2013 – 3ª. Feira – 9h às 13h.**

A prova escrita será baseada na bibliografia indicada a seguir:

CARVALHO, José Murilo de. Introdução: mapa da viagem & Conclusão: a cidadania na encruzilhada. In.: Cidadania no Brasil, o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DA MATTA, Roberto. Você sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In.: Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro (4ª ed). Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

KANT DE LIMA, Roberto. A polícia do Rio de Janeiro obedecendo a lei: a exceção que confirma a regra - In "A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos" - Roberto KANT de Lima - Rio de Janeiro: Editora Forense, 1995. p 37-45

CRUZ, José Luis Vianna. Os desafios da construção do desenvolvimento no Estado do Rio de Janeiro. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n.2, julho/2013.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)

3.2 **2ª. Etapa - Entrevista: 12 e 13/11/2013 – 3ª. e 4ª. Feira – 9h às 12h e 14h às 17h30.**

3.2.1 Somente os candidatos aprovados na **Prova Escrita** (primeira etapa) serão submetidos à Entrevista no horário previsto no resultado parcial – dia 11/11/2013.

3.2.2 À entrevista não será atribuída nota. O candidato será considerado aprovado ou não aprovado na 2ª Etapa.

#### **4. Cronograma do Concurso:**

##### **4.1 Inscrições**

**4.1.1 1ª fase:** de **01 a 30 de outubro de 2013**, obrigatoriamente, feita pela internet, no site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

**2ª fase:** entrega da documentação impressa (item 2.3) no dia da **prova Escrita** – dia **05/11/2013**.

##### **4.1.2 Prova Escrita (1ª Etapa)**

Data: 05/11/2013 – 3ª. feira

Horário: 9h às 13h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – UFF/Campos dos Goytacazes-Campos dos Goytacazes-RJ. A sala será informada aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição online.

##### **4.1.3 Resultado da 1ª Etapa:**

Data: 07/11/2013 – 5ª. feira

Horário: 14h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – **Bloco G** – sala 104.

##### **4.1.4 Recursos:**

Datas: dia 08/11/2013 (6ª. feira)

Horário: 09 às 12; 14h às 16h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança - **Bloco G** – sala 104.

##### **4.1.5 Resultado parcial:**

Data: 11/11/2013 – 2ª. feira

Horário: 10h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança - **Bloco G** – sala 104.

##### **4.1.6 Entrevista ( 2ª Etapa)**

Data: 12 e 13/11/2013 – 3ª e 4ª. feira

Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional– A sala será informada aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição online.

**4.1.7 Resultado final:**

Data: 14/11/2013 – 5ª. feira

Horário: 14h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – **Bloco G** – sala 104.

**5. Matrícula:**

Data: 15 e 18/11/2013 – 6ª. e 2ª feira

Horário: 9h às 13h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – **Bloco G** – sala 104.

5.1- Serão chamados para matrícula, a ser realizada no mesmo local e horário das inscrições, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na 1ª Etapa e foram considerados aprovados na 2ª Etapa.

5.2-Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Servidores Públicos
- O de maior idade

**6.Início das Aulas:** 26 de novembro de 2013 – 3ª feira

6.1As aulas ocorrerão às 3ªs, 5ªs feiras no horário das 8h30 às 12h30. Cabe ressaltar, que ainda poderão ser incluídas aulas nas segundas, quartas ou sextas, de acordo com as necessidades para integralização pedagógica (seminários, colóquios, etc.) ou complementação da carga horária do curso. As atividades serão avisadas com antecedência e será verificada a frequência.

**7.Disposições gerais**

7.1- Das 10 (dez) vagas destinadas ao público em geral, reservam-se dez por cento dessas vagas para servidores técnico-administrativos, docentes da UFF, que tenham sido aprovados em todo processo seletivo.

7.2- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá prestar sua anuência aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

7.3- Os alunos-servidores aprovados e financiados pela RENAESP, de acordo com Edital de Chamada Pública nº 06/2012, deverão observar as seguintes exigências:

7.3.1 Terão prioridade na ocupação das vagas financiadas pela SENASP, discentes que ainda não participaram de cursos promovidos pela RENAESP (item 7.6 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012);

7.3.2 Cada discente não poderá participar, concomitantemente, de mais de um curso RENAESP(item 7.7 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.3.3 Como atividade extracurricular, o discente RENAESP terá o compromisso de concluir dois cursos da Rede EAD/SENASP (item 7.10 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.3.4 A SENASP e a Coordenação do Curso de Especialização, considerando a afinidade entre temáticas, definirão os cursos obrigatórios da Rede EAD-SENASP, para fins de cumprimento da referida atividade extracurricular (item 7.10.1 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.3.5 O cumprimento da atividade extracurricular será pré-requisito para a conclusão do Curso de Especialização RENAESP e deverá ser comprovado até a data de apresentação da monografia (item 7.10.2 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.3.6 Serão abertas turmas específicas da Rede EAD para cumprimento, pelos alunos da RENAESP, da atividade extracurricular prevista (item 7.10.3 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.3.7 Os discentes não contemplados com o financiamento da SENASP, que forem profissionais de segurança pública, poderão facultativamente integrar as turmas da Rede EAD abertas para a RENAESP (item 7.10.4 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.3.8 O não cumprimento da atividade extracurricular enquadrará o discente nos casos de reprovação, evasão ou desistência dos cursos RENAESP (item 7.10.5 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.3.9 Para participar de curso de pós-graduação lato sensu financiado pela RENAESP, o discente deverá firmar Termo de Compromisso com a SENASP, conforme Anexo IV (item 7.11 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.3.10 Poderão ser aceitas justificativas para o trancamento ou cancelamento das matrículas pelo discente. Neste caso, o discente deverá apresentar à IES a documentação de comprovação para fins de isenção de responsabilidade de ressarcimento à União, conforme Termo de Compromisso (item 7.14 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.3.11 Os trabalhos de conclusão de curso produzidos pelos discentes estarão à disposição da SENASP para fins de divulgação institucional, devendo a IES providenciar, junto aos discentes, o compromisso formal e por escrito da cedência para tal fim (item 7.16 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

7.4 Todas as demais questões referentes ao curso e a este edital serão resolvidas pelo Colegiado de Curso.

7.5 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada.

Niterói, 1 de setembro de 2013.

GLÁUCIA MARIA PONTES MOUZINHO

Coordenadora do Projeto

#####

## **1- EDITAL MESTRADO 2014:**

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE URBANO, para o ano 2014, primeiro semestre, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

## **2- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Estarão abertas a partir de **07/10/2013 até 08/11/2013** as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2014, primeiro semestre.

## **3. VAGAS:**

### **3.1 Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:**

São oferecidas 20 (vinte) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, Área de Concentração – Produção e Gestão do Ambiente Urbano, dentro das seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- II. Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- III. Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

### **3.2 Áreas Afins:**

São consideradas como áreas afins: administração, antropologia, direito, economia, engenharia, geografia, história, museologia, sociologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

### **3.3 Candidatos Estrangeiros:**

Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

## **4. ETAPAS DA SELEÇÃO:**

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

### **4.1 Inscrição:**

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

### **4.2 Fase A - Avaliação curricular e Plano de Estudos: máximo de 100 pontos:**

Esta fase se dará a partir da análise do Plano de Estudos do candidato (4.2.1) e da documentação enviada pelo candidato (4.2.2 a 4.2.5). Esta deve se basear nos comprovantes apresentados (atestados

técnicos e acadêmicos, certidões do CREA e/ou do CAU e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação, sua experiência acadêmica e profissional, e sua intenção de desenvolvimento de projeto de dissertação, conforme os seguintes critérios:

#### 4.2.1 Plano de Estudos: máximo de 25 pontos:

Um Plano de Estudos entre **cinco e dez páginas** deverá ser elaborado pelo candidato, apresentando sua trajetória acadêmica e profissional junto com uma proposta preliminar de tema, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme roteiro anexo.

#### 4.2.2 Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Instituição de origem: instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins; instituições com pesquisa e extensão; demais instituições.
- b) CR (coeficiente de rendimento) ou índice equivalente.
- c) Cursos suplementares e participação em seminários, em áreas afins.

#### 4.2.3 Experiência acadêmica: máximo de 30 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão universitária.
- b) Monitor de disciplina em universidade.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- d) Outras experiências didáticas.
- e) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

#### 4.2.4. Experiência profissional: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias.
- b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional.

Obs.:

- a) Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.
- b) Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio.

i) É permitido acumular pontos decorrentes de diplomas ou certificados por idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalecerá a maior.

ii) Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite, na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

i. Maior pontuação no item 4.2.1;

ii. Maior pontuação no item 4.2.2;

iii. Maior pontuação no item 4.2.3;

iv. Maior pontuação no item 4.2.4;

v. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A poderá ser realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na avaliação do Plano de Estudos e na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Esta deverá classificar para a Fase B até o limite de 40 (quarenta) candidatos. Os candidatos classificados nesta fase serão convidados a participar da Fase B, que totaliza o valor máximo de 140 pontos, e é de cunho presencial, em duas etapas.

#### **4.3 Fase B, etapa 01: máximo de 100 pontos:**

A primeira etapa da fase B consiste em uma prova escrita presencial, em que os candidatos deverão elaborar respostas discursivas, de próprio punho, às questões previamente formuladas pela Comissão de Seleção. A prova terá a duração de 3 horas, e deve ser desenvolvida em no máximo seis páginas, à caneta com tinta azul ou preta, sem consulta. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem resultado igual ou maior que 70 pontos na prova. As respostas deverão ser de ordem reflexiva, e demonstrar o conhecimento do candidato sobre o(s) assunto(s). Os critérios de avaliação serão detalhados pela Comissão de Seleção, que publicará as referências bibliográficas sugeridas, quando da abertura das inscrições.

#### **4.4 Fase B, etapa 02: máximo de 40 pontos:**

A segunda etapa da fase B consiste em um teste de compreensão de idioma conforme a escolha do candidato feita no ato da inscrição em avaliação oral individual, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na primeira etapa da fase B.

O exame de língua estrangeira é eliminatório, e deverá ser realizado em um dos seguintes idiomas – espanhol, francês e inglês. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico (será permitido o uso de dicionário). Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou de nível avançado de compreensão podem ser apresentados na inscrição, em substituição ao exame.

A avaliação levará em conta a exposição do candidato a respeito de seu tema de estudo, bem como a adequação dos propósitos de estudo do candidato à proposta do Programa, além do enquadramento de seu tema a uma das três linhas de pesquisa do Curso. Aos pontos atribuídos a esta etapa, até o máximo de 40 pontos, serão então somados os pontos da primeira etapa. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 100 pontos nas duas etapas da fase B.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos somados da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

## 5. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: **de 10:00 às 16:00 horas**, nas datas conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria do Programa (vide Anexo I). O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Será recebida no ato da inscrição, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Curso Superior no Brasil, que se refira a curso completado anteriormente à data da inscrição, e até que o Diploma venha ser emitido, sendo este último documento imprescindível para a realização da matrícula.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- c) Curriculum Vitae conforme modelo em anexo, **acompanhado dos devidos atestados comprobatórios**, em especial de suficiência em língua estrangeira, organizado segundo os itens da avaliação curricular (vide Anexo II).
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)
- e) 2 (duas) fotografias 3x4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

## 6- EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso em que o candidato tenha completado o curso de graduação, mas o Diploma de Graduação ainda não tenha sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a Declaração de Conclusão de Curso (original e cópia), acompanhada do Histórico Escolar completo. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

## 7- TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código do Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

## 8-CANDIDATOS RESIDENTES FORA DO GRANDE RIO

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até o **dia 08/11/2013**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **dia 12/11/2013 (postada até 08/11/2013)**. Dirigir a correspondência ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

**9- CALENDÁRIO:**

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:	07/10/2013 A 08/11/2013
Listagem das inscrições aceitas	13/11/2013
Resultado da análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar – FASE A	25/11/2013
FASE B - Etapa 01 – Prova escrita	29/11/2013
Resultados da Prova escrita	06/12/2013
FASE B – Exame de língua estrangeira	12/12/2013
FASE B- Etapa 02 – Avaliação oral	12/12/2013 A 13/12/2013
Resultado Final	17/12/2013

\* **Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias úteis.**

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

**10. DIVULGAÇÃO**

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **17/12/2013** em painel na Secretaria do Programa.

**11. APROVEITAMENTO DE VAGAS**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

**12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

**13. BOLSAS**

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

**14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Arquitetura e Urbanismo  
#####

## ANEXO

### Índice para o Plano de Estudos

#### **Problema de pesquisa**

Defina um problema de pesquisa passível de investigação no tempo dos 2 anos de duração do mestrado.

A definição do problema de pesquisa significa explicar:

(1) O que é o problema sob interesse de investigação; (2) porque ele é relevante; (3) em linhas gerais, o que se sabe sobre o problema; e (4) o que a pesquisa busca fazer ou contribuir quanto ao conhecimento existente do problema.

Um modo útil de se colocar o problema de pesquisa é fazer o uso de perguntas - como "questões norteadoras" ou implicadas para entender o problema em questão. Perguntas instigantes costumam apontar para a complexidade e a relevância do problema e, portanto, a relevância do estudo do problema.

A definição do problema de pesquisa busca sugerir um caminho de investigação sem se preocupar em apontar respostas antecipadamente. As respostas aparecerão na investigação em si, no enfrentamento com o problema. Possibilidades de resposta ou de explicação poderão ser colocadas na forma de – “hipótese-“, às quais a pesquisa buscará evidências ou, formas de corroboração via estudo teórico e/ou empírico.

#### **Objetivo**

Defina claramente os objetivos da pesquisa; esses objetivos podem ser desdobrados em objetivos geral e, complementares ou específicos:

#### **Justificativa da relevância da pesquisa**

Aponte o porquê seu tema é um problema relevante de pesquisa.

#### **Revisão da literatura pertinente a pesquisa**

Aponte alguns exemplos da literatura e autores que poderão contribuir no seu desenvolvimento da sua pesquisa.

#### **Métodos e técnicas de pesquisa**

Esboce possibilidades, caminhos e métodos que você anteciparia como potencialmente úteis no desenvolvimento da sua pesquisa.

#### **Cronograma inicial**

Esboce um cronograma das atividades as quais você antecipe como parte do exercício da pesquisa, mantendo-se atento ao limite de 2 anos de Mestrado.

**ANEXO I**

**Ficha de inscrição**

	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
	<b>MESTRADO 2014</b>

LINHA DE PESQUISA

### IDENTIFICAÇÃO

NOME:

SEXO: ( ) F ( ) M

NASC.: / /

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

RG

ÓRGÃO :

UF:

CPF

ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) DIVORCIADO/SEPARADO

PAI:

MÃE:

### FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

CONCLUSÃO EM:

SEMESTRE ( 1 ) ( 2 )

ANO ( )

### ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

UF:

DDD:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

**OBS.: A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS INVALIDA A INSCRIÇÃO**

**DADOS PROFISSIONAIS**

INSTITUIÇÃO:	( ) UFF ( ) OUTROS	MATRÍCULA:	
SE OUTROS, NOME DA INSTITUIÇÃO:			
DEPARTAMENTO/SETOR:			
CARGO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		UF:	
DDD:	TELEFONE:		
E-MAIL:			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		( ) RESIDENCIAL ( ) COMERCIAL	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>IDIOMA PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA:</b>			
( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL ( ) FRANCÊS			
<b>IDIOMA PARA TESTE DE COMPREENSÃO:</b>			
( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL ( ) FRANCÊS			
<b>TEM POSSIBILIDADE PARA CONSEGUIR LIBERAÇÃO DO TRABALHO?</b>			
( ) SIM ( ) NÃO ( ) TOTAL ( ) PARCIAL			
<b>TEM CONDIÇÕES DE FAZER CURSO DE MESTRADO SEM BOLSA?</b>			
( ) SIM ( ) NÃO			

**DOCUMENTAÇÃO**

- \* 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- \* 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, com registro do CR;
- \* Curriculum Vitae conforme modelo (**COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**);
- \* Declaração de que dispõe de pelo menos 6 (seis) horas semanais por disciplina em que venha a se inscrever;
- \* Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- \* 2 (duas) fotografias 3 x 4;
- \* 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e CPF.

	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
	<b>MESTRADO 2014</b>

**RECIBO**

NOME:

RG

ÓRGÃO :

UF:

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição**Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição.**

**ANEXO II: MODELO PARA CURRICULUM VITAE**

**Na primeira página:** “Curriculum Vitae”

Nome:

Celular:

Email:

**Na segunda página:**

**Observações:**

- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- A sequência de itens deve ser estritamente observada, listando-se as diversas atividades em cada item.

**1. Dados Pessoais**

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

**2. Documentos de Identificação**

2.1. Carteira de identidade: nº e órgão expedidor, data da expedição

2.2. CPF

2.3. Registro profissional: nº e data da expedição

**3. Endereços**

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone)

**A partir da terceira página, começando cada item em página nova:**

**Observações:**

- Cada item deve ser acompanhado das comprovações correspondentes; itens não comprovados não serão considerados.
- Todos os itens devem ser incluídos: caso não tenha informações a acrescentar em algum item ou subitem, colocar nada a declarar.

**4. Formação**

4.1. Graduação

4.1.1 Instituição de Origem, ano e semestre de formatura – apresentar cópia do Diploma;

4.1.2 Coeficiente de Rendimento Acumulado ou equivalente – apresentar cópia do Histórico Escolar; na ausência de CR, utilizar a média do último semestre ou ano letivo;

4.2 Cursos suplementares em áreas afins (pós-graduação, extensão, cursos técnicos e outros) – apresentar cópias de diplomas e certificados;

4.3 Participação em seminários, congressos, encontros acadêmicos, em áreas afins – apresentar certificados com carga horária, ou certificado e programa do evento especificando a quantidade de horas;

## **5. Experiência Acadêmica**

5.1 Bolsa em Projeto de Pesquisa ou Extensão em áreas afins – local, períodos;

5.2 Monitor de disciplina em universidade – local, períodos;

5.3 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins – locais, períodos;

5.4 Outras experiências didáticas – locais, períodos;

5.5 Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso ou encontros científicos, capítulos de livros – colocar cópia das capas, índices e folhas de rosto, ou das fichas bibliográficas.

## **6. Atividades Profissionais**

6.1. Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias – explicitar tempos de dedicação e anexar cópias de documentos comprobatórios (atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, carteira profissional, etc.);

6.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional – anexar as comprovações pertinentes.

## **7. Conhecimento de Idiomas**

7.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão – anexar cópias dos diplomas;

7.2 Certificados por instituições de ensino públicas ou privadas especializadas, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio - anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas, certificados de cursos, ou histórico escolar do ensino médio se for o caso.

### **Finalizar com:**

Local, Data e Assinatura.

**Edital de Seleção do Doutorado 1º semestre 2014****1. EDITAL 2014/01:**

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de DOUTORADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “Produção e Gestão do Ambiente Urbano”, para o ano 2014, PRIMEIRO SEMESTRE, na forma deste Edital.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Estarão abertas a partir de **07/10/2013 até 08/11/2013** as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2014.

**3. VAGAS:****3.1 Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:**

São oferecidas 12 (doze) vagas, abertas a profissionais graduados, que busquem aprofundar seus estudos em arquitetura e urbanismo em nível de Doutorado, área de Concentração – Produção e Gestão do Ambiente Urbano, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- 1- Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- 2- Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- 3- Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

**3.2 Candidatos Estrangeiros:**

Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos brasileiros.

**4. CORPO DOCENTE (habilitado a orientar as teses de doutorado):**

Dinah Papi Guimaraens, doutor, Museu Nacional UFRJ, 1998.

Áreas de interesse: Teoria da Arquitetura Contemporânea, Patrimônio Imaterial, Estética Transcultural, Arte Pública e Intervenções Urbanas.

Fernanda Éster Sanchez Garcia, doutor, USP, 2001.

Áreas de interesse: grandes projetos urbanos, planejamento urbano, cultura e ideários urbanos.

Fernanda Furtado de Oliveira e Silva, doutor, USP, 1999.

Áreas de interesse: planejamento urbano, gestão do solo urbano, estruturação urbana, dinâmica imobiliária.

Gerônimo Emilio Almeida Leitão, doutor, UFRJ, 2004.

Áreas de interesse: habitação social, urbanização de favela, regularização fundiária.

Glauco Bienenstein, doutor, UFRJ, 2000.

Áreas de interesse: planejamento urbano, grandes projetos urbanos, teoria de planejamento, teoria do projeto de arquitetura.

José Pessôa, doutor, Istituto Universitario di Architettura di Venezia, 1992.

Áreas de interesse: patrimônio histórico, morfologia urbana, teoria e história da arquitetura e do urbanismo.

Lélia Mendes Vasconcellos, doutor, USP, 1997.

Áreas de interesse: Teoria e história do urbanismo, morfologia urbana, planejamento e gestão do espaço.

Louise Land Bittencourt Lomardo, doutor, UFRJ, 2000.

Áreas de interesse: meio ambiente, sustentabilidade, tecnologia da edificação, eficiência energética predial.

Maria de Lourdes Pinto Machado Costa, doutor, USP, 1998.

Áreas de interesse: teoria da urbanização, planejamento urbano regional, gestão municipal, paisagem e meio ambiente.

Maria Lais Pereira da Silva, doutor, UFRJ, 2003.

Áreas de interesse: política habitacional, habitação social, cultura, identidade e representações sociais.

Marlice Nazareth Soares de Azevedo, doutor, Institut D'Urbanism de Paris, 1987.

Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente.

Pedro da Luz Moreira, doutor, UFRJ, 2007.

Áreas de interesse: Teoria e História do Projeto, Urbanização de Favelas, Habitação, Mobilidade, Densidade

Regina Bienenstein, doutor, USP, 2001.

Áreas de interesse: habitação social, informalidade habitacional, gestão urbana e habitação, urbanização e regulação fundiária de favelas, impactos de grandes projetos urbanos.

Thereza Christina Carvalho dos Santos, doutor, Oxford Brookes University, 1992.

Áreas de interesse: morfologia urbana, espaços públicos, planejamento urbano e regional, meio ambiente e habitação.

Vera Lucia Ferreira Motta Rezende, doutor, USP, 1995.

Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente.

Werther Holzer, doutor, USP, 1998.

Áreas de interesse: meio ambiente, geografia humanista, urbanização periférica, paisagem e lugar, mobilidade e transporte.

## **5. ETAPAS DA SELEÇÃO:**

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

### **5.1 Inscrição:**

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

### **5.2 Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos:**

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e pela sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

#### 5.2.1 Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Curso de Mestrado e de pós-graduação (especialização) em instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins.

b) Histórico Escolar do Curso de Mestrado

c) Bolsa de pesquisa, iniciação científica ou similar.

#### 5.2.2 Produção intelectual: máximo de 35 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso: coordenador, pesquisador, colaborador.

b) Livro, capítulo de livro e artigos integrais publicados em periódicos científicos e anais de congresso nas áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.

c) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, livro e capítulo de livro em áreas afins.

#### 5.2.3 Experiência acadêmica em ensino: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.

b) Outras experiências didáticas.

#### 5.2.4. Experiência profissional máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.

b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional em áreas afins.

Obs.: Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

i. Maior pontuação no item 5.2.1;

ii. Maior pontuação no item 5.2.2;

iii. Maior pontuação no item 5.2.3;

iv. Maior pontuação no item 5.2.4;

v. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A será realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Estarão classificados para a Fase B todos os candidatos que obtiverem um mínimo de 61 pontos no currículo.

### **5.3 Fase B, etapa 01: Análise dos Projetos de Tese (máximo de 80 pontos):**

A fase B dar-se-á sem a presença dos candidatos e consiste na análise dos projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos e, previamente avaliados e aprovados pelos futuros professores orientadores.

Nesta análise serão considerados, além da capacidade de expressão de forma lógica e correta na língua portuguesa: a relevância do tema para as linhas de pesquisa do curso, a clareza quanto à questão central da pesquisa, o nível de conhecimento prévio relativo ao tema a ser pesquisado, a coerência entre os objetivos e a metodologia adotada e o nível de conhecimento da bibliografia de suporte ao desenvolvimento da tese.

Deverão conter necessariamente de forma destacada os seguintes itens:

- 1- Introdução e apresentação do tema
- 2- Questão central da pesquisa
- 3- Objetivos da pesquisa
- 4- Metodologia
- 5- Bibliografia

Os projetos de pesquisa serão entregues junto com a documentação inicial, assinados pelo candidato e pelo futuro orientador, impressos em três vias, com 18 páginas no máximo, espaço 1,5 entre linhas e fonte Arial 11. As avaliações dos projetos pela banca de seleção estarão condicionadas à observação dessas normas.

### **5.4 Fase B, etapa 02: Avaliação oral (máximo de 20 pontos):**

A segunda etapa da fase B consiste de um exame de compreensão de duas línguas estrangeiras e de uma avaliação oral, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B.

O exame de língua estrangeira é eliminatório, e deverá ser realizado em duas das seguintes línguas estrangeiras – espanhol, francês e inglês. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico (será permitido o uso de dicionário). Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou comprovação de aprovação do exame de línguas do mestrado, podem ser apresentados em substituição aos exames.

Na avaliação oral enfatizará a capacidade de defesa do projeto apresentado. O candidato receberá uma nota dos entrevistadores, até o máximo de 20 pontos. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 61 pontos nas duas etapas da fase B.

Nesta etapa, caso necessário, os candidatos serão redirecionados a outros orientadores com disponibilidade de vagas.

No caso de candidatos residentes fora do Brasil a avaliação oral poderá ser feita por video conferência, desde que solicitada quando da matrícula.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá a idade maior.

## **6. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:**

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: **de 10:00 às 18:00 horas**, data conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, s 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade. O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Mestrado reconhecido. Será aceita no ato da inscrição, excepcionalmente, a Ata da Defesa Final da dissertação de Mestrado de curso no Brasil, até que o Diploma venha ser emitido.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- c) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido.
- d) Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas).
- e) Memorial segundo modelo em anexo e **Curriculum Vitae** no padrão Lattes/CNPq (em 3 vias impressas); com os devidos atestados comprobatórios (em 1 via impressa), organizados segundo os itens da avaliação curricular.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais)
- g) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

## 7. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso em que o candidato tenha completado o mestrado no Brasil, mas o respectivo diploma ainda não tenha sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a Ata de Defesa Final da Dissertação de Mestrado. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou da declaração do programa de origem que a versão final da dissertação já foi entregue. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

## 8. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

## 9. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DA REGIÃO METROPOLITANA

Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até 08/11/2013. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **(12/11/2013)(postada até 08/11/2013)**. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

**10. CALENDÁRIO:**

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo:	07/10/2013 a 08/11/2013
Lista de Aceitação de Inscrição e Resultado da Avaliação Curricular– FASE A	26/11/2013
Resultado da Análise do Projeto FASE B, etapa 01	06/12/2013
Exame de língua estrangeira	12/12/2013
Avaliação Oral	12/12/2013 A 13/12/2013
Resultado Final	17/12/2013

**\* Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias.**

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima e disponibilidade de professor orientador.

**11. DIVULGAÇÃO**

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **17/12/2013** em painel na Secretaria do Programa.

**12. APROVEITAMENTO DE VAGAS**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

**13. RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

**14. BOLSAS**

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

**15. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA

#####

**ANEXO I**  
**Ficha de inscrição**

	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
	<b>MESTRADO 2014</b>

**LINHA DE PESQUISA**

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME:

SEXO: ( ) F ( ) M

NASC.: / /

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

RG

ÓRGÃO :

UF:

CPF

ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) DIVORCIADO/SEPARADO

PAI:

MÃE:

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

CONCLUSÃO EM: SEMESTRE ( 1 ) ( 2 ) ANO ( )

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

UF:

DDD:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

**OBS.: A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS INVALIDA A INSCRIÇÃO**

**DADOS PROFISSIONAIS**

<b>INSTITUIÇÃO:</b>	( ) UFF ( ) OUTROS	<b>MATRÍCULA:</b>	
<b>SE OUTROS, NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>			
<b>DEPARTAMENTO/SETOR:</b>			
<b>CARGO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	
<b>CEP:</b>		<b>UF:</b>	
<b>DDD:</b>	<b>TELEFONE:</b>		
<b>E-MAIL:</b>			
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		( ) RESIDENCIAL ( ) COMERCIAL	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>IDIOMA PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA:</b>
( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL ( ) FRANCÊS
<b>IDIOMA PARA TESTE DE COMPREENSÃO:</b>
( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL ( ) FRANCÊS
<b>TEM POSSIBILIDADE PARA CONSEGUIR LIBERAÇÃO DO TRABALHO?</b>
( ) SIM ( ) NÃO ( ) TOTAL ( ) PARCIAL
<b>TEM CONDIÇÕES DE FAZER CURSO DE DOUTORADO SEM BOLSA?</b>
( ) SIM ( ) NÃO

**DOCUMENTAÇÃO**

- \* 01 (uma) cópia do Diploma de Pós-graduação em nível de Mestrado reconhecido. Será aceita no ato da inscrição, excepcionalmente, a Ata da Defesa Final da dissertação de Mestrado de curso no Brasil, até que o Diploma venha ser emitido;
- \* 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado;
- \* 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido;
- \* Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas);
- \* Currículo segundo modelo em anexo e Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq (em 3 vias impressas); com os devidos atestados comprobatórios ( em 1 via impressa), em especial de suficiência em língua estrangeira, organizados segundo os itens da avaliação curricular;
- \* Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais);
- \* 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

 UFF Universidade Federal Fluminense	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
	<b>DOUTORADO 2014</b>

**RECIBO**

NOME:

RG

ÓRGÃO :

UF:

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição**Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição.**

**ANEXO II: MODELO PARA MEMORIAL** (a ser preenchido além do Currículo Lattes)

Na primeira página: “Memorial”

Nome:

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone)

A partir da segunda página:

**Observações:**

Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidato considerar irrelevantes;

Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;

Todas as páginas devem estar numeradas embaixo e à direita de cada folha.

1.Os itens 2,3, 4, 5,6 e 8 devem ser precedidos de texto introdutório com apresentação e avaliação do realizado e a pertinência com o projeto de trabalho do doutorado.

**1. Dados Pessoais**

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

**2. Formação e Títulos**

2.1. Graduação

2.2. Pós-Graduação

2.3. Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

2.4. Bolsas

**3. Produção intelectual:**

3.1 Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.

3.2 Dissertações, monografias e relatórios de pesquisa.

3.3 Livros, Projetos e Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

**4. Experiência acadêmica em ensino:**

4.1 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.

4.2 Outras experiências didáticas.

**5. Experiência profissional**

5.1 Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.

5.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional.

**6. Conhecimento de idiomas**

6.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, italiano ou espanhol

6.2 Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada.

.

**7. Associações Científicas**

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

**8. Distinções e Prêmios**

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

OBS: Anexar os documentos comprobatórios de realização de pesquisas, atividades de ensino e atividades profissionais e de titulação em idiomas. A ausência de comprovante acarreta a desconsideração dos itens

Local, Data e Assinatura

**EDITAL/2014**

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, níveis Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção do Programa de Pós - Graduação “Strictu – Sensu”, na forma deste Edital.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:**

<u>Nível do Curso</u>	<u>N.º de vagas candidatos brasileiros</u>	<u>N.º de vagas candidatos estrangeiros</u>
➤ <b>Mestrado</b>	<b>35</b>	<b>02</b>
➤ <b>Doutorado</b>	<b>18</b>	<b>02</b>

**Obs.:** Caso não sejam preenchidas ambas as vagas destinadas a candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros, o Programa poderá ou não utilizá-las, sendo assim o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

**2. CLIENTELA:**

◆ O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

**3. INSCRIÇÕES:**

**Local:** Secretaria Administrativa do Programa de Pós - Graduação em Clínica e Reprodução Animal. Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Santa Rosa.

CEP: 24230-340 – Niterói – RJ

**Telefone para contato:**

(21) 2629-9527 / (21) 2629-9528

Tel/Fax: (21) 2629-9541

**E-mail:** [ppgmedvet@vm.uff.br](mailto:ppgmedvet@vm.uff.br)

**Home-page:** <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>

**Período:** 16 de outubro a 14 de novembro de 2013

**Horário:** 10:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

**Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os seguintes procedimentos:

**Preencha a GRU SIMPLES acessando o endereço:**

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:**

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158143
- Competência: 11/2013
- Vencimento: 14/11/2013
- CPF do Contribuinte: coloque seu CPF
- Valor principal: R\$ 120,00
- Valor Total: R\$ 120,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

\* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 2629-9527/2629-9528 ou pelo e-mail [ppgmedvet@vm.uff.br](mailto:ppgmedvet@vm.uff.br)

#### **4. DOCUMENTAÇÃO:**

- ◆ Cópia legível do RG;
- ◆ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros)
- ◆ Cópia legível do CPF;
- ◆ Cópia legível da carteira do CRMV
- ◆ Cópia legível do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).
- ◆ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
- ◆ Para o Doutorado é necessário que seja cumprido os itens acima, bem como a apresentação de cópia legível do Diploma de Mestre, ou comprovação de estar com defesa agendada até fevereiro de 2014 (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).
- ◆ Cópia legível do Histórico do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado)
- ◆ Os candidatos estrangeiros têm que apresentar uma tradução juramentada do diploma de Médico Veterinário e do Histórico do Curso de Graduação.
- ◆ Os candidatos estrangeiros que estão concorrendo para a vaga de doutorado, devem apresentar além dos itens acima tradução juramentada do diploma de Mestrado e do histórico do Curso de Mestrado;
- ◆ Curriculum vitae (modelo Lattes) comprovado;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e aceite do Coorientador (caso tenha um coorientador);
- ◆ Duas cartas de recomendação.
- ◆ O Pré- Projeto, que deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado. Deve ter no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando o título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador e nome do coorientador (caso tenha); resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços); introdução, fundamentação teórica; justificativa para escolha do tema; objetivos; material e método; viabilidade técnica e de infraestrutura disponível; cronograma de execução; previsão orçamentária, especificando a fonte de financiamento; e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira e adequação a princípios éticos. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira, adequação a princípios éticos e originalidade. O Pré- projeto que não estiver adequado às orientações descritas, será indeferido.
- ◆ Dois retratos 2x2 e dois 3x4
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de dedicação exclusiva ao curso;
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;
- ◆ Formulário de inscrição.
- ◆ OBS: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- ◆ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos setores/locais envolvidos.
- ◆ A documentação deverá ser entregue na Coordenação, que será colocada pelo candidato em envelope, na presença do funcionário da secretaria sendo lacrado e rubricado pelo candidato, depois de lacrado o secretário não poderá receber nenhuma documentação, se faltar algum documento a responsabilidade é do próprio candidato.
- ◆ Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.
- ◆ Todos os documentos e pré-projetos entregues, devem seguir rigorosamente o exigido neste Edital, o não cumprimento implicará em indeferimento da inscrição do candidato.

♦Obs: A ficha de inscrição, os aceites de orientador e coorientador, as cartas de recomendação, o termo de compromisso e o formulário da escolha de idioma (somente para o doutorado), estão disponíveis na Coordenação do Curso ou na home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>.

## **5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas estará disponível na secretária do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) no dia 20 de novembro de 2013 para o Mestrado e 25 de novembro de 2013 para o Doutorado a partir das 14h.

## **6. SELEÇÃO:**

### **6.1. MESTRADO:**

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

§ 1ª ETAPA: Acontecerá no dia 25 de novembro de 2013.

a) Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida com início às 9 horas, com duração de três horas;

b) Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês com início às 14 horas, com duração de duas horas.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 1ª etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado da 1ª Etapa estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 28 de novembro de 2013 a partir das 14 horas.

§ 2ª ETAPA - Acontecerá no dia 03 de dezembro de 2013.

a) Defesa do pré-projeto a ser desenvolvido: início às 9 horas.

b) Análise de currículo vitae, histórico escolar.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 2ª etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 05 de dezembro a partir das 14 horas.

O Resultado Final com a classificação estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 09 de dezembro a partir das 10 horas.

### **6.2 DOUTORADO:**

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias 02 e 04 de dezembro de 2013.

a) Dia 02 de dezembro às 10 horas: Prova de tradução e interpretação de um texto de outro idioma, excetuando-se o Português e o Inglês, com duração de duas horas.

b) Dia 04 de dezembro às 08 horas: Apresentação Oral e Defesa do pré-projeto, análise de curriculum vitae e Histórico.

Obs: O candidato terá 15 min para a apresentação do pré-projeto.

Obs: Os candidatos ao curso de Doutorado deverão ter sido aprovados em língua inglesa durante o mestrado.

O resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 05 de dezembro de 2013 a partir das 14 horas.

O resultado final e classificação estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 09 de dezembro de 2013 a partir das 14 horas.

### **7. PERÍODO PARA RECURSOS:**

Recursos poderão ocorrer até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

### **8. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:**

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

### **9. RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os candidatos não aprovados terão até o dia 14 de fevereiro de 2014 para resgatar a documentação na secretaria do Programa.

### **10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos. Ed Roca. 2006.
- COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.
- CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 2004... 2v.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.
- HIRSH, D.Z. – Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1ª ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTEZ. Epidemiologia: Conceitos e Principios Fundamental. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LANORE, D. Quimioterapia Anticancerígena. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.
- LAPPIN.M,R. Feline internal medicine secrets. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.
- MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3ªed., Berkeley, Califórnia, 1990.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.

- NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W.. Veterinary medicine. a textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 9 Ed W.B. Saunders. 2000.
- REED, S.M. & BAYLY, W.M. Medicina interna equina. Ed Guanabara Koogan. 2000.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SHERDING, R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchill Livingstone. 1994.
- SLATTER, D. Fundamentos de oftalmologia veterinária. 2ª ed. Buenos Aires: Inter-Médica, 2005. 739p.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. São Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.
- SMITH, B. Large animal internal medicine. St. Louis, Mosby, 1996. 2040p.
- SMITH, B. P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- STASHAK, T.S. Adam's lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.
- WITHROW, S. J.; Small Animal Clinical Oncology. 14ª ed. , Canadá, Saunders, 2007

Junte a esta solicitação:

- ◆ **Cópia legível do RG, CPF e CRMV;**
- ◆ **Cópia legível do diploma e do histórico escolar;**
- ◆ **Curriculum Vitae ( Modelo Lattes) comprovado;**
- ◆ **Dois retratos 2x2;**
- ◆ **Dois retratos 3x4;**
- ◆ **Duas cartas de recomendação;**
- ◆ **Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;**
- ◆ **Aceite do Orientador Credenciado e Coorientador;**
- ◆ **Formulário para escolha de idioma (somente para o doutorado);**
- ◆ **Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;**
- ◆ **Pré - projeto de pesquisa;**

ANA MARIA REIS FERREIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Clínica e Reprodução Animal/UFF  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA****Relatório**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, através da DTS n° 23, de 31 de julho de 2013, e publicada no BS UFF n° 115, de 06 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Resolução CUV/UFF n° 104/97, de 03 de dezembro de 1997, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Consulta realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2013.

A consulta transcorreu sem incidentes e, após o término do período estabelecido para recepção dos votos, na noite do dia 25/09/2013, a Mesa de Votação foi convertida em Mesa Apuradora – atividade esta que contou com a presença de diversos presentes.

O quantitativo de votos apurados é o que segue:

	<b>TOTAL</b>	<b>VOTANTES</b>	<b>VÁLIDOS</b>	<b>BRANCOS</b>	<b>NULOS</b>
<b>DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS</b>	221	52	50	01	01
<b>ALUNOS</b>	172	76	75	01	0

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa única, composta pelos Professores **FERNANDO CUNHA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1547709 e **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE 418930, candidatos respectivamente a Coordenador e a Vice-Coordenador, obteve pontuação **33,91**, considerando a ponderação estabelecida.

Niterói, 01 de outubro de 2013.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES

#####

IVENIO MOREIRA DA SILVA

#####

VITOR HUGO FERREIRA

#####

DANILO CRUZ RAMOS

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA ESCOLA DE ENGENHARIA**

**Relatório**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, através da DTS nº 22, de 31 de julho de 2013, e publicada no BS UFF nº 121, de 15 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Resolução CUV/UFF nº 104/97, de 03 de dezembro de 1997, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Consulta realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2013.

A consulta transcorreu sem incidentes e, após o término do período estabelecido para recepção dos votos, na noite do dia 25/09/2013, a Mesa de Votação foi convertida em Mesa Apuradora – atividade esta que contou com a presença de diversos presentes.

Apenas o Departamento de Engenharia Civil contou com duas chapas concorrentes, quais sejam:

**Chapa 1 – “Unidade e Participação”**

Chefe: Prof. **SÉRGIO GRECA PALHEIROS** – SIAPE: 0303137-2

Subchefe: Prof. **GILBERTO ADIB COURI** – SIAPE: 0307650-3

**Chapa 2 – “Participação”**

Chefe: Prof. **CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO** - SIAPE: 1514932-3

Subchefe: Prof. **ELSON ANTÔNIO NASCIMENTO** - SIAPE: 43774

O quantitativo de votos apurados é o que segue:

Depto. Eng. Civil	SEGMENTO	TOTAL APTOS A VOTAR	TOTAL REAL DE VOTANTES	VOTANTES	VÁLIDOS
CHAPA 1	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	63	61	32	60
	ALUNOS	1.484	204	18	203

Depto. Eng. Civil	SEGMENTO	TOTAL	TOTAL REAL DE VOTANTES	VOTANTES	VÁLIDOS
CHAPA 2	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	63	61	28	60
	ALUNOS	1.484	204	185	203

Depto. Eng. Civil	SEGMENTO	BRANCOS	NULOS
	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	0	01
	ALUNOS	01	0

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa 1, composta pelos Professores **SÉRGIO GRECA PALHEIROS**, SIAPE 0303137-2 e **GILBERTO ADIB COURI**, SIAPE 0307650-3, candidatos respectivamente a Chefe e a Subchefe, obteve pontuação **40,87**, considerando a ponderação estabelecida. A chapa 2, composta pelos Professores **CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO**, SIAPE 1514932-3 e **ÉLSON ANTÔNIO NASCIMENTO**, SIAPE 43774, candidatos respectivamente a Chefe e a Subchefe, obteve pontuação **38,04**.

O Departamento de Desenho Técnico contou com apenas uma chapa concorrente, qual seja:

**Chapa 1 – “Integração”**

Chefe: Prof. **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, SIAPE 1081024  
Subchefe: Prof. **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, SIAPE 1080911

Depto. Des. Técnico	SEGMENTO	TOTAL	VOTANTES	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
CHAPA 1	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	17	13	13	0	0
	ALUNOS	1.064	03	03	0	0

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa única, composta pelos Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, SIAPE 1081024 e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, SIAPE 1080911, candidatos respectivamente a Chefe e a Subchefe, obteve pontuação **61,23**, considerando a ponderação estabelecida.

O Departamento de Engenharia Elétrica contou com apenas uma chapa concorrente, qual seja:

**Chapa 1 – “Continuidade”**

Chefe: Prof. **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**, SIAPE 308093  
Subchefe: Prof. **ERIC SERGE SANCHES**, SIAPE 307730

Depto. Eng. Elétrica	SEGMENTO	TOTAL	VOTANTES	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
CHAPA 1	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	31	20	18	0	02
	ALUNOS	435	23	22	0	01

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa única, composta pelos Professores **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**, SIAPE 308093 e **ERIC SERGE SANCHES**, SIAPE 307730, candidatos respectivamente a Chefe e a Subchefe, obteve pontuação **47,46**, considerando a ponderação estabelecida.

O Departamento de Engenharia Mecânica contou com apenas uma chapa concorrente, qual seja:

**Chapa 1 – “Integração e Entendimento”**

Chefe: Prof. **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, SIAPE 307121  
Subchefe: Prof. **JUAN MANUEL PARDAL**, SIAPE 3529341

Depto. Eng. Mecânica	SEGMENTO	TOTAL	VOTANTES	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
CHAPA 1	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	38	18	18	0	0
	ALUNOS	691	11	11	0	0

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa única, composta pelos Professores **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, SIAPE 307121 e **JUAN MANUEL PARDAL**, SIAPE 3529341, candidatos respectivamente a Chefe e a Subchefe, obteve pontuação **38,21**, considerando a ponderação estabelecida.

O Departamento de Engenharia de Produção contou com apenas uma chapa concorrente, qual seja:

**Chapa 1 – “Produção”**

Chefe: Prof. **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, SIAPE 1109027

Subchefe: Prof. **LUIZ CARLOS BRASIL BRITTO MELLO**, SIAPE 1667618

Depto. Eng. Produção	SEGMENTO	TOTAL	VOTANTES	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
CHAPA 1	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	44	28	27	0	01
	ALUNOS	1.056	02	02	0	0

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa única, composta pelos Professores **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, SIAPE 1109027 e **LUIZ CARLOS BRASIL BRITTO MELLO**, SIAPE 1667618, candidatos respectivamente a Chefe e a Subchefe, obteve pontuação **49,12**, considerando a ponderação estabelecida.

O Departamento de Engenharia Química e de Petróleo contou com apenas uma chapa concorrente, qual seja:

**Chapa 1 – “Inovação e Desenvolvimento”**

Chefe: Prof. **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, SIAPE 6310633

Subchefe: Profª. **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT’ANA COUTINHO**, SIAPE 1735252

Depto. Eng. Química e de Petróleo	SEGMENTO	TOTAL	VOTANTES	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
CHAPA 1	DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS	32	25	25	0	0
	ALUNOS	767	33	33	0	0

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa única, composta pelos Professores **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, SIAPE 6310633 e **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT’ANA COUTINHO**, SIAPE 1735252, candidatos respectivamente a Chefe e a Subchefe, obteve pontuação **63,36**, considerando a ponderação estabelecida.

O Departamento de Engenharia Agrícola e Ambiental contou com apenas uma chapa concorrente, qual seja:

**Chapa 1** – “União em Busca da Excelência”Chefe: Prof. **EDUARDO JORGE**, SIAPE 0306082Subchefe: Prof.ª. **CHOU SIN HWA**, SIAPE 0304894

Depto. Eng. Agrícola e Ambiental	SEGMENTO	TOTAL	VOTANTES	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
<b>CHAPA 1</b>	<b>DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS</b>	29	26	25	01	0
	<b>ALUNOS</b>	773	58	56	01	01

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa única, composta pelos Professores **EDUARDO JORGE**, SIAPE 0306082 e **CHOU SIN HWA**, SIAPE 0304894, candidatos respectivamente a Chefe e a Subchefe, obteve pontuação **70,41** considerando a ponderação estabelecida.

O Departamento de Engenharia de Telecomunicações contou com apenas uma chapa concorrente, qual seja:

**Chapa 1** – “Azul”Chefe: Prof. **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, SIAPE 3059200Subchefe: Prof. **TARCÍSIO MARTINS DANTAS**, SIAPE 3106500

Depto. Eng. de Telecomunicações	SEGMENTO	TOTAL	VOTANTES	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
<b>CHAPA 1</b>	<b>DOCENTES + TÉC. ADMINISTRATIVOS</b>	42	30	25	0	05
	<b>ALUNOS</b>	308	08	08	0	0

E, de acordo com a fórmula contida no art.52 parágrafo 4º da res. 104/97, supracitada, a chapa única, composta pelos Professores **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, SIAPE 3059200 e **TARCÍSIO MARTINS DANTAS**, SIAPE 3106500, candidatos respectivamente a Chefe e a Subchefe, obteve pontuação **48,13**, considerando a ponderação estabelecida.

Niterói, 01 de outubro de 2013.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES

#####

IVENIO MOREIRA DA SILVA

#####

VITOR HUGO FERREIRA

#####

CARMEN LÚCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER

#####

DANILO CRUZ RAMOS

#####

**COMUNICADO**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** designada pelo Diretor do **Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, através da DTS-ESR n° 019, de 22 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97 – CUV/UFF, FAZ SABER que, nos termos do Edital e Calendário, se encontra INSCRITA a Chapa que concorrerá no processo de consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Psicologia, a saber:

**Chapa 1 (Única):**Coordenador: **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**Vice-Coordenadora: **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2013.

LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**DECISÃO PPGJA N.º 01 de 23 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Constituição da Banca Examinadora do Concurso de Seleção para o ingresso de alunos em 2014 na turma do Mestrado Profissionalizante do PPGJA.

**O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA),** no uso das suas atribuições, conforme deliberado em reunião ocorrida no dia 23 de setembro de 2013,

DECIDE:

1- **Constituir a Banca Examinadora do Concurso de Seleção para o ingresso de alunos,** em 2014, na turma do Mestrado Profissionalizante do PPGJA, composta dos seguintes professores:

Dr. **RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA,** Presidente

Dr. **EDSON ALVISI NEVES,** Coordenador Executivo

Dr. **GILVAN LUIZ HANSEN**

Dra. **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**

Dr. **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**

Dr. **SYLVIA MORETZSOHN**

Dr. **WILSON MADEIRA FILHO**

Dr. **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR**

Dra. **SANDRA LÚCIA REBEL GOMES** (Suplente)

**RICARDO PERLINGEIRO**  
Presidente do Colegiado do PPGJA

#####

**DECISÃO PPGJA N.º 03 de 23 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Aprovação da grade horária das disciplinas para o ano 2014, com os seus respectivos docentes.

**O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA),** no uso das suas atribuições, conforme deliberado em reunião ocorrida no dia 23 de setembro de 2013,

DECIDE:

1- **Aprovar** a seguinte **grade horária para o ano 2014:**

Disciplinas	Período	Docentes do PPGJA
Atividade Programada (Congresso, Workshop)	17 mar. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Ricardo Perlingeiro (Direito), Coordenador
	18 mar. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Edson Alvisi Neves (Direito e História)
	19 mar. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Wilson Madeira Filho (Direito e Letras)
	20 mar. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Gilvan Luiz Hansen (Filosofia e Direito)
	21 mar. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Aluísio Gomes da Silva Junior (Saúde Coletiva)
Metodologia da pesquisa científica e jurídica	7-11 abr. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dra. Sandra Lúcia Rebel Gomes (Ciência da Informação), Coordenadora Dr. Gilvan Luiz Hansen (Filosofia e Direito)
Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado	5-9 maio 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Aluísio Gomes da Silva Junior (Saúde Coletiva), Coordenador Dr. Ricardo Perlingeiro (Direito)
Bases históricas e políticas da jurisdição administrativa	2-6 jun. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Edson Alvisi Neves (Direito e História), Coordenador Dr. Carlos Gabriel Guimarães (História e Economia)

Disciplinas	Período	Docentes do PPGJA
Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa	28 jul. - 1º ago. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Ricardo Perlingeiro (Direito), Coordenador
Economia e judicialização das políticas ambientais	1-5 set. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Wilson Madeira Filho (Direito e Letras), Coordenador
Ética e judiciário	29 set. - 3 out. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Gilvan Luiz Hansen (Filosofia e Direito), Coordenador
Análise econômica do interesse público	3-7 nov. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dr. Ruy Afonso de Santacruz Lima (Economia), Coordenador Dra. Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó (Economia)
Comunicação científica, gestão documental e arquivística	1-5 dez. 2014 8h-13h / 15h-19h	Dra. Rosa Inês de Novais Cordeiro (Comunicação e Cultura), Coordenadora Dra. Sandra Lúcia Rebel Gomes (Ciência da Informação)

RICARDO PERLINGEIRO  
Presidente do Colegiado do PPGJA  
#####